

Greve no BC ameaça Pix

«ALERTA» Paralisação dos servidores do Banco Central pode afetar o Pix, distribuição de cédulas e até as operações de mercado aberto

O Sindicato Nacional de Funcionários do Banco Central (Sinal) reforçou o início da greve da categoria nesta sexta-feira (1º) e disse que o movimento pode ser mais severo, caso o governo publique uma medida provisória com o reajuste dos policiais federais e deixe de fora os servidores do BC.

Segundo o Sinal, uma greve mais forte poderia interromper, total ou parcialmente, o Pix, a distribuição de cédulas e moedas, as operações de mercado aberto, a divulgação do Boletim Focus (com projeções de economistas) e de "diversas taxas" e o funcionamento do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB).

Os servidores do órgão querem aumento de 26,6%. A remuneração anual de um analista do BC é de R\$ 341,1 mil ou R\$ 26,2 mil mensais.

"Há um alto risco de ser publicada, até 2/4/2022, a Medida Provisória com o reajuste dos Policiais Federais. Se os Técnicos e Analistas do Banco Central não estiverem nessa Medida Provisória, a greve será ainda mais forte e poderá interromper, total ou parcialmente, o Pix, a distribuição de moedas e cédulas, a divulgação do boletim Focus e de diversas Taxas, o funcionamento do Sistema de Pagamentos Bra-



Presidente do BC, Roberto Campos Neto, passou a defender a reestruturação das carreiras

sileiro (SPB), a mesa de operações do Demab e outras atividades", disse o presidente do Sinal, Fábio Faiad, em nota.

A MP com o reajuste dos policiais não deve ser editada até 2/4, mas uma ala do governo defende a possibilidade de aumento acima da inflação depois desse prazo, até 180 dias antes do fim do mandato presidencial.

O presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, mudou de posição e passou a defen-

der a reestruturação das carreiras da autoridade monetária dentro do governo.

Na terça, em reunião com os sindicatos que representam os servidores do BC, Campos Neto afirmou que participou de reuniões no Palácio do Planalto na véspera a respeito da reestruturação das carreiras do BC, incluindo o reajuste salarial, contou Faiad.

Segundo ele, Campos Neto disse que vai tentar uma propos-

ta em uma reunião ministerial na semana que vem. "Se vai apresentar uma proposta ou não, vamos ver semana que vem."

Até agora, segundo o presidente do Sindicato Nacional de Funcionários do Banco Central, não foi marcada outra reunião com Campos Neto ou com algum ministro. "Mas o sindicato reiterou a cobrança da reunião com o Presidente da República para tentar achar uma solução negociada."



Preço mais caro do botijão ficou em R\$ 125; o menor, R\$ 100

Preço do gás de cozinha em Natal subiu 10,49% em 2022

«CUSTO» Preço médio do botijão de cozinha aumentou 10,49% em pouco mais de quatro meses, passando de R\$ 108,48 para R\$ 119,86

O preço médio do botijão de cozinha aumentou 10,49% em pouco mais de quatro meses em Natal. Custando atualmente R\$ 119,86, o gás de cozinha está quase R\$ 11 mais caro que em dezembro de 2021, segundo dados do Núcleo de Pesquisa do Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon).

Segundo o Procon, o preço do gás foi impactado pelo recente reajuste da Petrobras nas 16% nas refinarias, passando de R\$ 3,86 para R\$ 4,48 o quilo. A pesquisa encontrou o botijão de 13 kg sendo vendido em 42% dos pontos comerciais pelo preço de R\$ 120. O menor preço encontrado foi de R\$ 110.

Foi observado, ainda, que 28,57% dos estabelecimentos estão com seus preços abaixo da média pesquisada, o que representa uma economia significativa para o consumidor.

O maior preço encontrado foi de R\$ 125,00, à vista. A variação entre o maior e o menor preço é de 13,64%. Na última pesquisa, em dezembro de 2021, o preço médio do produto era de R\$ 108,48.

O maior preço encontrado foi de R\$ 113,00 e o menor de R\$ 100,00, preços também praticados à vista. A variação entre o maior e o menor preço é de 13%. Analisando o preço médio da pesquisa anterior para a atual chega a 10,49%.

NÚMERO

R\$ 119,86

É o preço médio do gás de cozinha em Natal no mês de março, segundo dados do Procon.

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÕES - LI DCASA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, 18.181.197/0001-78, torna público que está requerendo à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano - SEMUR PARNAMIRIM a Licença de Instalações - LI para a construção de um Loteamento Multifamiliar denominado Mônaco localizado na Avenida das Américas, s/n- Parque das Nações - Parnamirim/RN.

SUELI LEMOS ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN
AVISO DE LICITAÇÃO - TP 001/2022

Encontra-se aberta a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 001/2022, objetivando a contratação de empresa especializada para executar os serviços remanescentes de pavimentação asfáltica na via de acesso ao balneário no Município de Brejinho-RN, abertura dia 20 de Abril 2022, às 09h00min (nove horas). O Edital, contendo maiores informações, será disponibilizado na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal, situada a Praça Presidente Castelo Branco, Nº 207, Centro, Brejinho-RN, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Brejinho-RN, em 30 de março de 2022
HELTON LUIZ DA SILVA DIAS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

O Pregoeiro do Município de Santa Cruz/RN, devidamente nomeado através da Portaria nº 002/2022, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022", do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", instaurada visando o Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de parques infantis (playground) a serem devidamente entregues e instalados nas escolas e creches municipais do Município de Santa Cruz/RN, conforme descrito no Edital e seus Anexos, devendo serem observadas as seguintes disposições: ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 12 de abril de 2022, às 08h30min. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: As 08h40min do Dia 12 de abril de 2022. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou através do e-mail: licitacoes@santacruz.rn.gov.br, de segunda a sexta-feira.

Santa Cruz/RN, 30 de março de 2022
José Jailson Pereira
Pregoeiro Municipal

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Energética e Empresas Prestadoras de Serviços no Setor Elétrico do Estado do Rio Grande do Norte - SINTERN
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Energética e Empresas Prestadoras de Serviços no Setor Elétrico do Estado do Rio Grande do Norte - SINTERN, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a legislação vigente e o estatuto do Sindicato convoca os empregados da COSERN para deliberarem sobre os objetivos e pagamento da PLR 2022. As Assembleias ocorrerão nas datas e horários abaixo mencionados, em primeira convocação, com o quórum determinado pelo estatuto, e em segunda convocação 30 (trinta) minutos após, com qualquer número de interessados. Nas Assembleias serão prestados esclarecimentos sobre os objetivos e pagamento da PLR 2022.

No dia 11 de abril de 2022, segunda-feira, nos seguintes locais e horários:
Na cidade de Mossoró, às 07h, na Rua Dr. Almir de Almeida Castro, 310, Centro;
Na cidade de Assu, às 14h e 30min, na Rua Augusto Severo, 78 Centro;
No dia 12 de abril de 2022, terça-feira, nos seguintes locais e horários:
Na cidade de Carauabas, às 7h, na Rua Francisco Martins de Miranda, 402, Centro;
Na cidade de Pau dos Ferros, às 14h e 30min, na Rua da Independência, 1142, Centro;
No dia 13 de abril de 2022, quarta-feira, nos seguintes locais e horários:
Na cidade de Caicó, às 9h, na Rua Professor José Gurgel de Araújo, 339 - Centro;
Na cidade de Currais Novos, às 14h e 30 min, na Rua Coronel José Bezerra, 94, Centro;
No dia 18 de abril de 2022, segunda-feira, nos seguintes locais e horários:
Na cidade de Ceará Mirim às 14h na Rua Heráclito Vilar S/N, Centro
Na cidade de Natal, às 17h e 30 min, na Rua Gonçalves Ledo, 845, Centro, Natal;
No dia 19 de abril de 2022, terça-feira, nos seguintes locais e horários:
Na cidade de São Paulo do Potengi às 7h, na Rua José Claudino, S/N, Assunção;
Na cidade de Goianinha, às 14h, na Rua Abdou Grilo, 80 - Conjunto COHAB, Centro.

A ordem do dia, será a seguinte: a) Aprovar os objetivos da PLR 2022 negociados pelo Sinter com a Cosern, para pagamento no primeiro dia útil de abril de 2023; b) Aprovar a contribuição sindical no percentual de 2%, limitado a R\$ 400,00, sobre o valor da PLR/2022 a ser paga no primeiro dia útil de abril de 2023.

Natal, 31 de março de 2022
José Fernandes de Sousa
Presidente

« PRIVATIZAÇÃO »
Quadra Capital arremata Codesa por R\$ 106 milhões

« MUDAÇÃO »
Oficial da aeronáutica assume Codern

A Quadra Capital arrematou o leilão de desestatização da Companhia Docas do Espírito Santo (Codesa), o primeiro de autoridade portuária da história do País, com um lance de R\$ 106 milhões. Houve uma longa disputa entre a empresa e o braço de infraestrutura da Vinci Partners, conforme adiantou o Broadcast, sistema de notícias em tempo real do Grupo Estado.

O critério do certame foi o de maior valor de outorga. O último lance do consórcio liderado pela Vinci com a empreiteira Serveng foi de R\$ 101,1 milhões.

O contrato da Codesa é de 35 anos. O modelo agrega a venda da estatal associada à concessão dos serviços públicos dos portos de Vitória e Barra do Riacho.

Segundo o governo, o vencedor tem o compromisso de adquirir as ações da Codesa por R\$ 326 milhões, pagar R\$ 186 milhões em 25 outorgas anuais e investir R\$ 855 milhões no prazo de 35 anos.

Após nove meses, a Companhia Docas do Rio Grande do Norte (CODERN) tem novo comandante. O Conselho de Administração do órgão definiu nesta quarta-feira (30) o nome do brigadeiro Carlos Eduardo da Costa Almeida como o novo diretor-presidente da companhia.

O novo gestor da Codern assume o cargo que era ocupado interinamente pelo diretor administrativo e financeiro do órgão, Ulisses Danilo Silva Almeida, que ficou à frente do cargo após a renúncia do diretor-presidente anterior, almirante de esquadra Elis Treidler Öberg, em julho do ano passado.

Segundo a Codern, o novo diretor é brigadeiro da reserva da Força Aérea Brasileira. Também foi comandante da Base Aérea de Natal e da Academia da Força Aérea. Carlos Eduardo da Costa Almeida é especializado em ciências aeronáuticas, planejamento e gestão financeira e orçamentária.

PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA PRÉVIA
A EDP RENOVÁVEIS BRASIL S.A, CNPJ: 09.334.083/0001-20, torna público que está requerendo do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte Idema a Licença Simplificada Prévia, em favor da Usina Fotovoltaica Aventura, para geração de energia solar, localizado em zona rural dos municípios de Touros/RN.

Maira Zanduzzo - Gerente Ambiental

GUARARAPES CONFECCOES S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 08.402.943/0001-52
NIRE nº 24.300.000.731

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da Guararapes Confeções S.A. ("Companhia") para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada às 11h30min do dia 27 de abril do corrente ano, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma digital Ten Meetings ("Plataforma Digital"), a ser tida como realizada, para fins do artigo 4º, §2º, inciso I, §3º, e artigo 21-C, §§2º e 3º, da Instrução CVM nº 481/09, na sua sede social, a fim de decidir sobre a seguinte ordem do dia:

- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021;
- Examinar, discutir e votar as propostas de orçamento de capital para o ano de 2022.
- Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021
- Determinar o número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia;
- Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia;
- Determinar o número de membros a compor o Conselho Fiscal;
- Eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para mandato de 1 ano, que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2023;
- Fixar a remuneração global anual dos membros da administração da Companhia para o exercício social de 2022, nos termos do Artigo 152 da Lei nº 6.404 ("Lei das S.A."); e
- Fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, se instalado, para o exercício social de 2022, nos termos do Artigo 162, §3º, da Lei das S.A.

Informações Gerais
Para participação na Assembleia, os acionistas titulares de ações de emissão da Companhia deverão apresentar os seguintes documentos à Companhia:

- Comprovante expedido pela instituição escrituradora nos últimos 5 (cinco) dias que antecederem a data de realização da Assembleia;
- Documento de identificação com foto recente e com validade em todo território nacional (Carteira de Identidade de Registro Geral (RG) expedida por órgão autorizado, Carteira de Identidade de Registro de Estrangeiro (RNE) expedida por órgão autorizado, Passaporte válido expedido por órgão autorizado, Carteira de Órgão de Classe válida como identidade civil para os fins legais, expedida por órgão autorizado (OAB, CRM, CRC, CREA) ou Carteira Nacional de Habilitação com foto (CNH)); e
- No caso da pessoa jurídica, cópia do Estatuto Social ou do Contrato Social atualizado e do ato que investe o representante de poderes como representante legal para comparecimento à Assembleia.

O percentual mínimo de participação no capital votante necessário à requisição da adoção do voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração é de 5% (cinco por cento) do capital votante, conforme Artigo 3º da Instrução CVM nº 165/91. A faculdade para requerer a adoção do processo de voto múltiplo deverá ser exercida em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia, conforme estabelecido na Lei das S.A.

A participação do Acionista na Assembleia poderá ser dar via boletim de voto a distância ou por meio do sistema eletrônico de participação remota disponibilizado pela Companhia.

O acionista que desejar fazer-se representar na Assembleia deverá atender aos preceitos do artigo 126, parágrafo 1º, da Lei das S.A., apresentando, dentro do prazo para credenciamento previsto abaixo, procuração com poderes especiais e documento de identificação com foto recente e com validade em todo território nacional de seu procurador por meio do link para credenciamento à Plataforma Digital, ou, depositando a referida documentação, na Rodovia RN 160, s/n, Km-3, Bloco-A, 1º andar, no Distrito Industrial de Natal/RN, CEP 59115-900, aos cuidados de Faber Lima Mesquita de Medeiros.

Para facilitar a organização dos trabalhos, a Companhia receberá cópia simples dos documentos acima referidos até às 11h30min do dia 25 de abril de 2022, por correspondência ao endereço acima indicado, ou, ainda, por e-mail (gabriel.bastos@riachuelo.com.br).

Nos termos da Instrução CVM nº 481/09, a Companhia adotará o sistema de votação a distância, permitindo que seus acionistas participem a distância pela Plataforma Digital ou enviem boletins de voto a distância por meio de seus respectivos agentes de custódia, por meio da instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, ou diretamente à Companhia, conforme modelo disponibilizado pela Companhia e observadas as orientações constantes na Proposta da Administração disponibilizada nesta data.

A participação via sistema eletrônico estará restrita aos acionistas, seus representantes e/ou procuradores, conforme o caso, que se credenciarem nos termos descritos no Manual e que ingressarem no sistema até o momento da abertura dos trabalhos da Assembleia. O credenciamento deverá ser realizado por meio do acesso ao link https://www.tenmeetings.com.br/assembleia/portal/?id=D98143C2DC24, onde constará formulário para preenchimento e indicação do e-mail/ endereço eletrônico do acionista que será utilizado para acesso ao sistema eletrônico no dia da Assembleia, devendo ainda ser incluída toda documentação necessária para participação, conforme disposto no Manual, até 25 de abril de 2022 (inclusive).

A Companhia informa também que aceitará, excepcionalmente, instrumentos de mandato e boletins de voto a distância sem reconhecimento de firma, notariação ou consularização, também como forma de facilitar a participação dos seus acionistas à distância e a comprovação de poderes, conforme descrito no item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia e nas Orientações contidas no Boletim de Voto a Distância.

Os documentos a serem discutidos na Assembleia — inclusive os referidos no artigo 11 da Instrução CVM nº 481/09 — encontram-se à disposição no endereço da Companhia acima indicado e nos websites da Companhia (www.riachuelo.com.br/ri), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. — Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

Natal, 25 de março de 2022.

Flávio Gurgel Rocha
Presidente do Conselho de Administração

